

## RESOLUÇÃO Nº 061/2024 – CONSUNI

Aprova o oferecimento de segunda e terceira ofertas do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, referente ao edital 25/2023 UAB.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 4553/2024, tomada na sessão de 05 de setembro de 2024,

### R E S O L V E:

Art. Fica Aprova o oferecimento de segunda e terceira ofertas do Curso de Bacharelado em Administração Pública, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, referente ao edital 25/2023 UAB, nos termos do [Projeto constante do Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Clerilei Aparecida Bier  
Vice-Presidente do Plenário do CONSUNI